



Poder Legislativo
Conceição do Coité – BA

LEI Nº 796

De 26 de dezembro de 2016.

Denomina Avenida Otacílio Gonçalves
de Araújo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada Avenida Otacílio Gonçalves Araújo o trecho da Rodovia BA-120, dentro do perímetro urbano, do monumento do DERBA até a interseção com Rua 13 de junho, no Bairro Terra Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 26 de dezembro de 2016.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal